



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Secretaria de Administração
Setor de Licitações

Despacho

Ante o exposto, defiro pelo improvimento da Impugnação da Empresa TERRAPLANAGEM MONTEIRO ROCHA, ao ato convocatório – Edital de Pregão Presencial nº 011/2013, mantendo-se todas as exigências editalícias, de acordo com o parecer jurídico. Por entender que todas as exigências e não exigências são cabíveis, pois não restringem a competição, garantem a necessidade do município e tão pouco são ilegais.

Herval, 19 de maio de 2023.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal

Roberta Bubols Machado
Pregoeira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA82-95DE-4839-732B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTA BUBOLS MACHADO (CPF 948.XXX.XXX-04) em 19/05/2023 10:45:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY (CPF 183.XXX.XXX-04) em 19/05/2023 10:56:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/FA82-95DE-4839-732B>